



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



**EDITAL Nº 02/2022 – PREXC
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS - CAFS**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas**, do Campus Amílcar Ferreira Sobral (CAFS), de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1 O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na coordenação do PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAFS, VIA E-MAIL (petbiologiaufpi@gmail.com) no período de 31/01/2022 até 21/02/2022.

2.2 O email em questão deverá ter como título a frase “Inscrição no processo seletivo PET Bio 2022”.

2.3 No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar, em arquivo único no formato PDF:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;
- b) Currículo Lattes comprovado;
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Graduação da UFPI, na modalidade presencial;
- d) Cópias da Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação;
- e) Declaração assinada atestando a autenticidade dos documentos apresentados (modelo em anexo);
- f) Declaração assinada de que não recebe qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de assistência, e de disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa (modelo em anexo).

2.4. Requisitos para inscrição:

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no curso respectivo do grupo PET, com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;
- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI, com exceção das bolsas de assistência e, desde que, não tenha obrigação de cumprir carga horária dessa atividade;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;
- f) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram integralmente, no mínimo, o primeiro período da matriz curricular do curso e que esteja cursando, no máximo, o sexto período do curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



- g) Os inscritos neste edital estão exclusivamente vinculados a desenvolverem atividades de extensão, ensino, iniciação científica e trabalho de Conclusão de Curso sob a orientação e coordenação do coordenador do grupo PETBio;
- h) É vedada o acúmulo de bolsa com emprego formal.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas serão ofertadas conforme tabela abaixo:

Curso (s)	Quantidade de vagas (Bolsas)	Quantidade de vagas (Voluntários)	Turno
Ciências Biológicas - CAFS	03 (três)	04 (quatro)	Manhã e Tarde

3.2 As bolsas serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagas com recursos do MEC/FNDE. Os candidatos selecionados como voluntários ficam no aguardo no surgimento de bolsas, estes terão prioridade por ordem de classificação do resultado final da seleção, mas terão os mesmos direitos e deveres dos bolsistas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET está sob a coordenação do professor tutor responsável pelo grupo e contará também com a participação de mais dois professores do CAFS e de um discente do grupo.

4.2 O processo seletivo constará de uma entrevista em plataforma virtual, análise do *curriculum lattes* e avaliação do IRA.

- **Inscrição:** de acordo com os itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 deste edital.

- **Entrevista:** acerca de conhecimentos que explorem o protagonismo dos discentes do Curso de Ciências Biológicas do CAFS UFPI em atividades de educação tutorial através da promoção de reuniões, debates, cursos, eventos científicos e produções acadêmicas diversas, desenvolvendo e formulando estratégias de formação dos futuros profissionais de ciências biológicas que proporcionem incentivo de atuação e geração de novos conhecimentos úteis ao desenvolvimento das comunidades quilombolas e da comunidade de maneira em geral, através de ações que promovem a relação transformadora entre a universidade e a sociedade, possibilitando a articulação do ensino com a pesquisa e a extensão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



- **Análise do Curriculum Lattes** - Necessita estar cadastrado na plataforma *lattes* do CNPq.
- **O Índice de Rendimento Acadêmico – IRA**, será calculado com base no rendimento geral do candidato mediante o Histórico Escolar.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	31/01/2022 até 21/02/2022	9h às 17h	Virtual, VIA E-MAIL (petbiologiaufpi@gmail.com)
Análise dos documentos e históricos escolares	22/02-25/02/2022	09h às 11h	Home Office
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a prova escrita e escala de entrevista	25/02/2022	até as 18h	Via e-mail dos candidatos
Realização das entrevistas	28/02/2022 até 04/03/2022	09h às 17h	Plataforma digital O LINK SERÁ ENVIADO PARA O E-MAIL DO INSCRITO
Resultado da Seleção	07/03/2022	até as 18h	Via e-mail dos candidatos
Prazo para Recursos	08/03/2022	9h às 17h	Virtual, VIA E-MAIL (petbiologiaufpi@gmail.com)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



Resultado Final da Seleção, após Recursos	09/03/2022	9h	Site da PREXC
Assinatura do Termo de Compromisso	11/03/2022	9h	Virtual, VIA E-MAIL (petbiologiaufpi@gmail.com)

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste Edital;
- 6.2 O(a) bolsista selecionado(a) fica sujeito(a) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET;
- 6.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREXC;
- 6.4 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 28 de janeiro de 2022

Mauro Sérgio Cruz Souza Lima
Tutor(a) responsável pelo grupo

Profa. Dra. Germana Assunção Trindade
Presidente da CLAA

Prof. Dr. Raul Lopes de Araújo Neto
Pró-Reitor de Extensão e Cultura/UFPI em exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



**ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS**

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, inscrito(a) no processo seletivo
objeto do Edital N° /2022 referente a Seleção de Alunos para o Programa de Educação
Tutorial – PET CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – CAFS, declaro para fins de avaliação do
currículo lattes que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Florianópolis (PI), ____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu _____ declaro para os devidos fins, não receber nenhum tipo de bolsa ou qualquer outra remuneração e que tenho disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para o **Programa de Educação Tutorial – PET Ciências Biológicas - CAFBS**, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas. Declaro também que todas as informações prestadas no requerimento de inscrição online consistem na verdade.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2022.

Assinatura do candidato(a)